



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso
Campus Fronteira Oeste

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS PONTES E LACERDA – FRONTEIRA OESTE

PORTARIA Nº 030, DE 07 DE MARÇO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PONTES E LACERDA – FRONTEIRA OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 1.462 de 14.08.2014, publicada no DOU de 15 de agosto de 2014;

RESOLVE:

I – **Designar** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão que procederá a análise curricular do histórico escolar dos candidatos inscritos para o Edital nº 003/2016, que selecionará alunos para vagas remanescentes em Cursos Técnicos Subsequentes ao Ensino Médio do Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste do Instituto Federal de Mato Grosso, na forma e termos regulamentados pelo referido Edital.

- Douglas Gonçalves Sete
- Andrei Mantesso Coimbra
- Jullian Cezar Zan

II – Cientifiquem-se e cumpra-se.

Alex Sandro Siqueira da Silva
Diretor Geral
IFMT - Campus Pontes e Lacerda
Portaria nº 1.462, de 14/08/2014